



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA CRIMINAL

Rua 23 de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 2845-9585, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

HENRIQUE ROSA SENRA SOARES, Oficial Maior do Cartório da 1ª. Vara Criminal do Foro de São Bernardo do Campo, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do **Processo Digital n°: 1501471-54.2019.8.26.0537 - Ordem n° 2019/001657** - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação Qualificada, em que figura como **Réu FÁBIO LADEIRA**, Brasileiro, Divorciado, Técnico em Telecomunicações, RG 32971991, CPF 298.449.538-12, pai Oscar Ladeira, mãe Marta Gabriel Ladeira, Nascido aos 11/12/1980, de cor Branco, natural de Suzano/SP, com endereço à Rua Iolanda S. Sudo, 270, Fone: 94921-7012, Cidade Boa Vista, CEP 08693-600, Suzano - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **14/07/2019**

Documento de Origem: **IP n°: 2202833/2019 - 03º D.P. S.BERNARDO DO CAMPO**

Histórico da Parte **Fábio Ladeira**

13/07/2019 - Data do Fato - Art. 180 § 1º e Art. 155 § 4º, II ambos do(a) CP - Local: Rua Atílio Jorge Salum, 375 - B, Fincos, São Bernardo do Campo/SP - 09831390

13/07/2019 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 3º Distrito Policial de São Bernardo do Campo

14/07/2019 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança - audiência de custódia - art. 319 do CPP

14/07/2019 - Alvará de Soltura Cumprido

24/07/2019 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

26/07/2019 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP

26/11/2019 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

17/02/2020 - Autos Desmembrados - Processo atual: 0003143-56.2020.8.26.0564

Situação Processual: **Autos desmembrados no dia 17/02/2020, passando a tramitar sob o n° 0003143-56.2020.8.26.0564 com relação ao réu FÁBIO LADEIRA.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, 10 de julho de 2023.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**